



**ALPARGATAS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05  
NIRE 35.300.025.270

## **FATO RELEVANTE**

### **MUDANÇA DO MODELO DE NEGÓCIOS HAVAIANAS ESTADOS UNIDOS**

**ALPARGATAS S.A.** (“Alpargatas”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi celebrado um Contrato de Fornecimento e Distribuição (*Supply and Distribution Agreement*) com o Eastman Group (“Eastman”), por meio da entidade Eastman Outdoor Group, Inc., no qual a Eastman passará a ser a distribuidora exclusiva de produtos da marca Havaianas nos mercados dos Estados Unidos e Canadá (“Contrato de Distribuição”).

Os referidos mercados são peças relevantes da estratégia de internacionalização da Alpargatas, considerando a relevância do consumo de nossa categoria naquelas geografias e sua importância para a consolidação da marca Havaianas como uma referência global. Esses mercados oferecem oportunidades para evolução de nosso portfólio de produtos, diversificação de canais de distribuição e ganhos de eficiência operacional.

O Contrato ora assinado constitui um passo estratégico importante, ao alterar nosso modelo de operação naqueles países, saindo de uma operação direta para um modelo de distribuição. Neste novo modelo, a Alpargatas seguirá focada apenas na construção de marca, enquanto toda a operação logística, comercial e de *back office* passarão a ser desempenhadas por nosso parceiro, com os benefícios de sua escala operacional e comercial existentes e de sua presença nos canais de interesse através de outras marcas.

A parceria estratégica com o Eastman Group busca endereçar ao mesmo tempo dois objetivos principais: de um lado, utilizar um modelo operacional e comercial de maior eficiência de custos, por depender de uma estrutura local menor que a atual, apenas



focada na construção de marca; de outro lado, alavancar nossa presença em canais estratégicos, expandindo nossa rede de distribuição.

Seguiremos investindo na construção e fortalecimento da marca Havaianas, com foco na adequação do portfólio de produtos, ganho de competitividade e alinhamento com nosso posicionamento e estratégia global.

O Eastman Group é um distribuidor experiente que atua no mercado americano desde 1939, com forte presença nas várias categorias de calçados, vestuário e *lifestyle*. Ao longo de décadas, construiu uma sólida rede de distribuição e capilaridade em todo o território norte-americano com presença logística nas duas costas, consolidando parcerias com grandes varejistas em diferentes canais e com um portfólio de cerca de 30 marcas distribuídas ou licenciadas.

O Contrato de Distribuição não prevê desembolsos financeiros iniciais de qualquer das partes e terá prazo inicial de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser prorrogado caso sejam atingidas determinadas métricas previamente acordadas entre as Partes ou mediante mútuo acordo. Ao longo de 2025 trabalharemos conjuntamente no processo de transição para que a temporada de 2026 já seja a primeira sob o novo modelo.

AAlpargatas manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre eventuais fatos relevantes subsequentes na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

**André Corrêa Natal**

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores